

02500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	2.334.654,85	0,00	0,00	2.334.654,85
02550000027 - Transferência do Salário Educação	0,00	2.152.444,68	0,00	0,00	2.152.444,68
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37
02759000035 - FUNCAU	0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28
TOTAL	0,00	128.379.136,06	2.500.000,00	0,00	130.879.136,06

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
	01600000049	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
		0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
ADEPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	70.000,00	0,00	2.858.785,76	2.928.785,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	70.000,00	0,00	678.186,71	748.186,71
	01500000001	0,00	0,00	0,00	678.186,71	678.186,71
	01501000061	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.180.599,05	2.180.599,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.180.599,05	2.180.599,05
GESTÃO						
EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
	01501000001	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
PRODEPA						
DESPESA		0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	01501000061	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
PRODEPA						
Manutenção da Gestão	01501000061	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
ADEPARÁ		0,00	340.000,00	0,00	5.169.811,78	5.509.811,78
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.858.785,76	2.858.785,76
	01501000061	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
EGPA	01501000001	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
PRODEPA	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEASTER	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Saúde						
FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
	01600000049	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
TOTAL		0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	65.000,00	0,00	5.169.811,78	5.234.811,78
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
TOTAL	0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

Protocolo: 1258094

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM.

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel cedido ao Estado do Pará, denominado Terminal de Integração de Ananindeua, do Sistema BRT Metropolitano, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, S/N, no Município de Ananindeua-PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RCC nº 201, conforme as condições a seguir:

- a) Área construída de 542,86m² afetada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, destinada a Estação Cidadania.
- b) Área construída de 1.175,47m² afetada ao Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3345908.

ASSINATURAS:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo - NGTM

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM.

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel pertencente ao Estado do Pará, denominado Terminal de Integração de Marituba, do Sistema BRT Metropolitano, localizado na Rodovia BR-316, Km 11, S/N, no Município de Marituba-PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2883, conforme as condições a seguir:

- a) Área construída de 542,86m² afetada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, destinada a Estação Cidadania.
- b) Área construída de 1.175,47m² afetada ao Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3345908.

ASSINATURAS:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo - NGTM

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

Protocolo: 1258093

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/3362691;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE SOUZA SODRE, matrícula 3157113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal de Capanema/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto daquela Agência Municipal, no valor total de R\$-400,00(quatrocentos reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo.	R\$-400,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1257982